



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.439/2022, de 16 de dezembro de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 3153,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
11.20 - Departamento de Cultura, Lazer e Recreação
133920016.2.045000 - Realização de Eventos Culturais Municipais
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - **000** – 415 R\$ 30.000,00
Total.....R\$ 30.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
11.20 - Departamento de Cultura, Lazer e Recreação
133920016.2.045000 - Realização de Eventos Culturais Municipais
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - **000** – 417.....
.....R\$ 30.000,00
Total.....R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 14 de setembro de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 14/9/2023
Assina: 01 Eduardo 3351

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal